



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5942/2024

Data 30.07.2024

Súmula. Exonera Servidora Efetiva por Aposentadoria e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto do Servidor),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria, a servidora efetiva, Senhora **Luduvina Meurer**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h, sob a matrícula funcional nº260-7/1, aprovada através de Concurso Público nº001/2010 e nomeada pelo Decreto nº592/2011.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 20h.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de julho de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

31 - Julho - 2024
Jornal AMB
Página 373 e 374
Edição 3078
Walter R.
Ass. Responsável